



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2023.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 071/2023, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **OFICINA MECÂNICA LENZ & HAMMES LTDA.** CNPJ nº 16.903.564/0001-74, pelo valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, para o fornecimento e instalação de kit completo de ar condicionado a ser instalado no caminhão Volkswagen 17.230, Placas IWS-9D60, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 14 de fevereiro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito